



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

DESPACHO N.º 117 / 2022

Constituição Mesa da Comissão Paritária

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, considerando:

- O disposto no artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
- O meu Despacho N.º 110/2022 de 06 de dezembro de 2022, *“Eleição dos Vogais Representantes dos Trabalhadores para Constituição da Comissão Paritária do Processo SIADAP para o Quadriénio 2023-2026”*, a realizar em 20 de dezembro de 2022;
- Que foi apresentada uma proposta de cinco elementos, pelos trabalhadores que exercem funções no Agrupamento de Escolas. Tendo em consideração que o Município é composto pelos trabalhadores do mesmo, bem como, trabalhadores que exercem funções no Agrupamento de Escolas, por força do Decreto-Lei 21/2019 de 30 de janeiro;
- Todavia, os princípios da igualdade, da participação, transparência, boa-fé, princípio da razoabilidade, entende-se que a mesa de voto não deve ser constituída apenas pelos trabalhadores do Agrupamento;
- Que a mesa de voto, não deve ser superior a cinco por cada mesa, incluído os membros suplentes;

Deste modo, revogue-se o anterior Despacho N.º 111/2022 com os fundamentos supramencionados.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, determino que a constituição da mesa seja:

- Maria do Céu Bento Simões Neves;
- Ana Margarida Neto Martins Dias Santa;
- Maria José Conceição Candeias;

Membros suplentes:

- Isabel Maria dos Santos Miguel;
- Jacinta Ribeiro de Almeida.

Vila Nova de Poiares, 15 de dezembro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal